

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO | ADMINISTRATIVO

Acórdão

Processo

01172/04.0BEVIS-A

Data do documento

3 de outubro de 2019

Relator

Maria Benedita Urbano

DESCRITORES

Execução de julgado > Cumulação de pedidos > Anulação do acto recorrido

SUMÁRIO

Não obstante o fim último da acção ser a condenação da Administração à prática de um acto devido, não se podem deixar de extrair as devidas consequências jurídicas da anulação do acto impugnado no âmbito da mesma acção.

Fonte: <http://www.dgsi.pt>